



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Motivo: Impugnação ao Processo Licitatório nº 040/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022

Impugnante: CONSTRUTORA WDD LTDA

O Sr. **RODRIGO BARTH PEREIRA**, abaixo assinado, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos do Decreto 10.024/2018, e da Lei de Licitações n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, apresentar **Resposta a Impugnação** tempestivamente feita pela Empresa **CONSTRUTORA WDD LTDA**, já qualificada nos autos em epígrafe, consoante às razões de fato e de direito que a seguir passamos a expor:

1. Dos Fatos.

A impugnação se refere ao Edital de Processo Administrativo nº 040/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO PIRES BURG, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELES DESCRITAS.**

A impugnante requer que o Edital seja retificado, sugerindo algumas alterações, com abertura de novo prazo de divulgação, para possibilitar a participação de sua empresa no certame.

A impugnação foi recebida no dia 30/03/2022, portanto tempestiva, razão pela qual, passamos a sua análise.

2. Da análise da Impugnação

Após a devida análise técnica do Secretário de Planejamento sobre a impugnação apresentada, o mesmo, em resposta concluiu que a empresa impugnante tem razão nas suas colocações, e juntou planilha corrigida para a republicação do certame.



III. Conclusão

Diante de todo o acima exposto, bem como do parecer técnico responsável, este Presidente da Comissão Permanente de Licitações, CONHECE das razões de impugnação da empresa CONSTRUTORA WDD LTDA, para dar-lhe provimento total, alterando a planilha orçamentária e demais apontamentos apresentados, de acordo com a nova planilha encaminhada pelo Secretário de Planejamento, bem como seja procedida nova publicação do edital, obedecidos os prazos e as exigências legais, conforme Lei 8.666/93.

Otacílio Costa, 30 de março de 2022.

RODRIGO BARTH PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES